



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Matriz, nº 66,
Centro

Telefone



77 3677-2100

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

AVISOS

- AVISO XII- EDITAL Nº 07/2023 PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA DIRETORES E VICE-DIRETORES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO - BA





AVISO XII- EDITAL Nº 07/2023

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA DIRETORES E VICE-DIRETORES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO – BA

O Município de Érico Cardoso - BA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em parceria com a Comissão de Seleção do Processo de Avaliação para as Funções

Gratificadas de Diretor e Vice-Diretor Escolar, nomeada através do Decreto Municipal nº 101 de 20 de julho de 2023, torna público o cronograma de assembleias para apresentação dos Planos de Gestão Escolar do Processo de Seleção Simplificada Interna para Diretores Vice-Diretores Escolares de acordo com o Edital nº 07/2023, publicado no Diário Oficial nº 950, de 21 de julho de 2023, conforme disposição abaixo:

1. DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

1.1 - A apresentação do Plano de Gestão à Comunidade Escolar, etapa obrigatória e final do processo, será exclusivamente para conhecimento e qualificação do documento, após indicativos da Comunidade Escolar.

1.2 - Ficam convocados os candidatos CLASSIFICADOS nas etapas anteriores e, que entregaram o Plano de Gestão Escolar na data determinada no AVISO XI, publicado em Diário Oficial na data de 29 de agosto, a apresentarem o Plano de Gestão Escolar a comunidade escolar, conforme cronograma determinado pela Comissão de Seleção do Processo de Avaliação para as Funções Gratificadas de Diretor e Vice-Diretor Escolar.

1.3 – O cronograma de apresentação do Plano de Gestão Escolar por Unidade Escolar, consta no **ANEXO ÚNICO**, deste aviso, indicando Data, Unidade Escolar e Horário.

1.4 - A apresentação do Plano de Gestão Escolar deverá atender as condições especificadas no Item 11, do Edital 07/2023.

Érico Cardoso – BA, 11 de setembro de 2023.

FÁBIO VÍNCIUS DO AMARAL SILVA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



**ANEXO ÚNICO****CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO**

Nº	Unidade Escolar	Data	Horário/Período
01	Colégio Municipal Clériston Andrade	19/09/2023	Matutino – 8:00h
02	Escola Municipal Dulce Viana Cardoso	19/09/2023	Vespertino – 14:00h
03	Escola Municipal Érico Caires Cardoso	20/09/2023	Matutino – 8:00h
04	Escola Municipal Coronel José de Souza Spínola	20/09/2023	Vespertino – 14:00h
05	Núcleo Educacional 01	21/09/2023	Matutino – 8:00h
06	Núcleo Educacional 02	21/09/2023	Vespertino – 14:00h
07	Colégio Municipal de Barra	22/09/2023	Vespertino – 14:00h



Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7465-5130-E143-F745-1098> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7465-5130-E143-F745-1098



Hash do Documento

7c631b9bccbbce6699a11e9661f22395223c181adfb6e8051115e47506a7d58f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/09/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/09/2023 16:06 UTC-03:00